

# Política

CONSTITUINTE

Advogados, delegados de Polícia, funcionários públicos, seringueiros, microempresários, ex-combatentes, regiões Norte, Nordeste etc.. A lista de beneficiados pelo texto do Centrão nas Disposições Transitórias é enorme. Só que ninguém sabe quanto custará tanta generosidade da Constituinte.

# Um festival de privilégios

Por Ary Ribeiro e Tânia Monteiro

## "O Brasil tem uma síndrome: acredita que o Estado existe, está passando bem e mora em Fernando de Noronha."

A definição é do deputado Delfim Neto, contrário à anistia aos pequenos empresários. Ele pede uma solução caso a caso.



O deputado Delfim Neto (PDS-SP) é contrário à anistia aos débitos dos pequenos e microempresários em discussão na Constituinte, porque no final quem acabaria pagando seria a sociedade como um todo, através de juros mais altos e impostos ainda mais pesados. Mas pede compreensão para o problema, já que o setor, principalmente os agricultores, "tem um certo ponto a seu favor. Eles foram induzidos a um erro terrível pelo governo, pelos mágicos que estão aí. Acreditaram que havia acabado a inflação, que o Brasil ia ter um progresso infinito, que era preciso investir". Segundo o ex-ministro, "a maior parte deles perdeu seu patrimônio e o governo já deveria ter enfrentado esse problema. Lamento que isso tenha sido levado à Constituinte, porque não se poderia colocar isso no rabo da Constituição, imaginando que assim poderá ser resolvido o assunto".

Se podemos espóliar o credor (governo) por que só pela metade?  
— A UDR também não concorda com a anistia total. Só quer a extinção da correção monetária.  
— Me parece outra manifestação equivocada. Estão imaginando que a correção é uma manifestação de vontade. Quem devolveu recurso com correção não está dando vantagem para ninguém. Está rigorosamente devolvendo o recurso que recebeu.  
— Os bancos ameaçam processar o governo se forem obrigados a arcar com essa anistia. Esse caminho é viável?  
— Me parece outra coisa absurda. Ele diz isso como se existisse governo. Eu acho uma coisa formidável. O Brasil tem uma síndrome. Ele acredita que o Estado existe, que está passando bem e que mora em Fernando de Noronha. De forma que é o seguinte: eu agora vou entrar com ação contra o Estado. Mas o Estado somos nós, meu Deus! Como entrar com ação contra o Estado? Isso significa tentar receber dos que não têm nada a ver com isso (Estado) os recursos que aqueles que têm que ver com isso perderam (bancos e empresários).  
— O sr., que já foi ministro, que saídas apresentaria para o caso?  
— Nós já enfrentamos muitas coisas desse tipo: é fazer justiça. Tem que chamar o empresário que está em dificuldades, fazer acordos e dividir depois de alguma forma os prejuízos. Os bancos também são responsáveis e têm de assumir seus riscos.  
**Valgênio Rangel**

## Novos Estados e outros benefícios

Art. 21 — Garante-se pensão mensal, vitalícia, de três salários mínimos, aos seringueiros recrutados no tempo da guerra (1946). O Centrão repetiu o que dizia a Sistematização.

Art. 61 — Determina que dentro de 120 dias o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás realize plebiscito no Norte do estado para saber se a população deseja que ali seja criado o novo Estado do Tocantins. A resposta favorável resultará na criação do novo estado.

Esse artigo do projeto da Sistematização, reproduzido pelo Centrão, atende a antiga aspiração do deputado Siqueira Campos (PDC-GO), que teve dois projetos com este objetivo já aprovados pelo Congresso, mas vetados pelo presidente Sarney. Dessa vez, a iniciativa não mais passa pelas mãos do presidente da República. E não há emendas em sentido contrário.

Art. 62 — As populações de Roraima e do Amapá também vêm atendidas suas aspirações: os dois territórios são transformados em estados. E não há emendas em sentido contrário.

Art. 63 — Esse artigo da Sistematização proíbe a União de assumir, direta ou indiretamente, em decorrência da criação dos novos estados, encargos com pessoal inativo ou de amortização de dívida interna ou externa.

O Centrão suprimiu esse artigo do seu texto. Mas há vários destaques com o objetivo de restabelecer a proibição.

Art. 57 — Mantém na órbita federal o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro.

O Centrão adotou esse dispositivo do projeto da Sistematização.

Art. 56 — (Numeração do Centrão, porque esse Artigo não existe no projeto da Sistematização) — Estabelece que os direitos autorais não se aplicam à música sacra baseada em textos bíblicos quando utilizada em programas de caráter religioso.

Art. 70 — (Numeração do Centrão; sem correspondente no texto da Sistematização) — Permite aos estados explorar diretamente ou mediante concessão à empresa estatal os serviços públicos locais de gás combustível canalizado.

## Jogo do Bicho, SNI, LSN e pena de morte.

Além do que já foi aprovado, há emendas avulsas que, embora tenham pouca chance de ser incluídas no texto constitucional, não são menos casuísticas. Em relação ao jogo, há três emendas, sendo duas tentando regularizar a exploração dos jogos de azar, de Alexandre Puzyna e Evaldo Gonçalves, e uma, de Gerson Peres, pedindo a legalização do Jogo do Bicho. Já o deputado Eduardo Bonfim (PC do B-AL) deseja não só extinguir o Serviço Nacional de Informações, transferindo para o Ministério da Justiça toda a documentação e cadastros de informação do órgão, assim como revoçar a Lei de Segurança Nacional. Aliás, acabar com a LSN também é desejo da deputada Irma Passoni (PT-SP). Mas Bonfim não para aí. Ele tem outra emenda propondo a substituição dos ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica pelo Ministério da Defesa, que poderá ser dirigido por um civil ou militar. Quanto ao EMFA — Estado Maior das Forças Armadas, deixaria de ter status de Ministério, assim como os ocupantes do Gabinete Militar e SNI perderiam a denominação de ministro.

Além da criação do Estado de Tocantins, a partir da divisão de Goiás, já garantido pelo Centrão, os constituintes querem ainda criar o Estado do Juruá, conforme proposta da deputada Carrel Benevides (PMDB-AM), fruto de separação do Estado do Amazonas. O deputado Osmir Lima (PMDB-AC) quer o reconhecimento do estado independente do Acre, como "única forma de promover o desenvolvimento da região". Há também a proposta de criação do Estado do Triângulo Mineiro, separado de Minas Gerais, patrocinada pelo deputado Chico Humberto (PDT-MG), que tem defendido a ideia até "motapa", como aconteceu esta semana, quando houve uma briga entre ele e Israel Pinheiro (PMDB-MG). Uma grande disputa, entretanto, se travou em torno do Território de Fernando de Noronha. O deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) quer incorporá-lo ao Estado de Pernambuco, enquanto o deputado Ismael Wanderley deseja vê-lo unido ao Rio Grande do Norte. Só que o seu governador, Fernando Cesar Mesquita, não quer nada disso, considerando as propostas "intriga da oposição".

Apesar dos novos estados não estarem nem criados, já houve quem pensasse em beneficiá-los. O deputado José Freire tem emenda que diz que, na criação de estado, a União assumiria os encargos referentes à dívida interna e externa nunca inferior a 30% do que excederem a capacidade de endividamento da unidade desdobrada.

Também são muitos os benefícios fiscais e regionais previstos nas emendas rejeitadas pelo relator. O deputado José Viana quer que o governo federal fique obrigado a dotar a Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco — Codevasf, com 0,1% da receita da União, pelo prazo de dez anos, para aplicação em obras de regularização do rio São Francisco e seus afluentes. Orlando Bezerra quer que percentual nunca inferior a 3% do orçamento da União seja destinado a órgão de desenvolvimento do Nordeste para cobrir as perdas geradas pelas irregularidades climáticas na região. Paes de Andrade também quer privilégios por causa da seca.

Na área de benefícios fiscais, há uma emenda do deputado Ziza Valadares que garante aos pequenos empresários, até 180 dias da promulgação da carta, o direito ao pagamento dos empréstimos contratados durante o Plano Cruzado, com as mesmas taxas de juros e de correção monetária vigentes na data da contratação dos mesmos. José Viana, por sua vez, quer que os proventos da inatividade sejam isentos de Imposto de Renda a partir do ano que o contribuinte completar 60 anos de idade e, em outra emenda, quer que nas aposentadorias e pensões não haja desconto de contribuição previdenciária.

O deputado Amaral Neto insiste na pena de morte enquanto o senador Luiz Viana (PMDB-BA), inimigo político do ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, quer que haja revisão de todas as concessões de rádios e televisões ocorridas em 1987.

## Servidores: mais "trens da alegria".

Art. 5º — Garante a todos os que sofreram punições por motivos exclusivamente políticos, a partir de 18 de setembro de 1956 (data da promulgação da Constituição de 1946), promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem no serviço ativo. Os efeitos financeiros, porém, só serão contados a partir da promulgação da nova Constituição.

O Centrão praticamente repetiu o que já havia sido aprovado pela Sistematização. Mas há várias emendas visando a ampliar os benefícios dessa anistia, inclusive retroativamente.

Artigo 9º, Parágrafo 1º — Determina que o Poder Executivo, em 120 dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar dispoendo sobre a estrutura e o funcionamento da advocacia da União, cuja carreira deverá absorver os atuais ocupantes concursados, ou que tenham direitos assegurados em virtude de Lei, nas autarquias e órgãos referidos neste artigo.

Vários partidos são contra esse "benefício" e vão tentar suprimi-lo.

Art. 11, Parágrafo Único — Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais, notariais e registras, na vacância, o direito de acesso a titular, desde que legalmente investidos na função até a data da instalação da Assembleia Nacional Constituinte, 1º de fevereiro de 1987.

Nesse caso, o Centrão repete o texto da Sistematização. Mas há um destaque para votação em separado, ou seja, destaque com mais de 187 assinaturas, o que significa que, para ser mantido, esse parágrafo precisará ter no mínimo 280 votos favoráveis.

Art. 20 — Concede aos ex-combatentes vários privilégios: ingresso no serviço público sem concurso; pensão integral correspondente aos proventos de segundo-tenente; pensão aos dependentes; assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes; e prioridade na aquisição de casa própria, inclusive para suas viúvas.

O texto do Centrão repetiu o que já fora aprovado pela Comissão de Sistematização.

Art. 22 — Determina que sejam imediatamente reduzidos aos limites fixados na Constituição os vencimentos, as vantagens e os adicionais que estejam sendo pagos pelo poder público em desacordo com ela. A Constituição fixa como limites, na área do Executivo, o que ganha um ministro de Estado, secretário estadual ou secretário municipal; na do Judiciário, o que ganha um ministro do STF ou seus equivalentes nos estados e municípios; e na do Legislativo, a remuneração do respectivo parlamentar.

Essa medida, contra os atuais "marajás", consta do texto do Centrão e do texto da Sistematização. A diferença é que o Centrão suprimiu a expressão: "não se admitindo invocação de direito adquirido ou percepção do excesso a qualquer título", o que leva seus adversários a acusá-lo de estar querendo beneficiar os atuais "marajás".

Há destaques de emendas visando a restabelecer o texto da Sistematização. Art. 46 — Efetiva e torna estáveis os atuais ocupantes de cargos públicos que tenham cinco ou mais anos de serviço. Vale para as três esferas da administração: federal, estadual e municipal. É um chamado "trem da alegria", que consta do projeto da Sistematização e foi endossado pelo Centrão. Art. 47 — É um desdobramento do anterior: torna estáveis os atuais servidores federais, estaduais ou municipais que, na data da promulgação da Constituição, tenham

## O BB mostra os prejuízos da anistia

O presidente do Banco do Brasil, Mário Berard, deixou ontem impressionados os deputados Ricardo Flúza, Paes Landim, Luiz Eduardo Magalhães e Eraldo Tinoco, ao demonstrar que o BB sofreu prejuízo equivalente a 87% de seu patrimônio líquido, caso seja aprovada a fusão de emendas dos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares, e do senador Mansueto de Lacerda, concedendo anistia da correção monetária às dívidas dos pequenos e médios agricultores e micro e pequenos empresários.

Segundo Berard, a anistia será de C\$ 324 bilhões, enquanto o patrimônio líquido do BB era de C\$ 318,2 bilhões em abril passado. Os quatro constituintes, por isso mesmo, manifestaram a intenção de encontrar uma solução negociada para a questão, embora tão logo soube dos números apresentados por Berard o deputado Humberto Souto os tenha contestado. Para ele, ninguém sabe qual será o valor da anistia, já que a fusão de emendas nem sequer foi redigida.

Ainda de acordo com Berard, a anistia equivaleria a cinco vezes o lucro total divulgado no último balanço do BB, antes de



Berard



Souto

descontado o Imposto de Renda, de C\$ 61,3 bilhões. E o prejuízo, explicou, também seria pago pelo acionistas particulares, porque o governo controla apenas 51% das ações ordinárias nominativas.

Souto adiantou que a tendência do texto da fusão seria conceder anistia apenas aos empresários que não possam pagar o débito. O critério para essa aferição será a possibilidade de pagamento sem interrupção da atividade. Se houver a necessidade de se vender a empresa, será concedida anistia. A fusão também deverá estender o

## Demitidos, com indenização retroativa.

Art. 31 — Pelo projeto do Centrão, a indenização compensatória a ser estabelecida no caso de demissão sem justa causa, só será devida a partir de 1º de fevereiro de 1987, data da instalação da Constituinte. A Sistematização não fixou data.

## Vantagens fiscais para as regiões

Art. 13, Parágrafo 1º, Inciso I — O Centrão determina que entre em vigor com a promulgação da Constituição o dispositivo que destina ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste 3% da arrecadação do Imposto de Renda.

Pelo texto da Sistematização, isso só entraria em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art. 15 — Extingue os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultados de isenções fiscais e os que interessem à segurança nacional.

A segunda hipótese foi incluída pelo Centrão.

Art. 28 — Manda aplicar no Nordeste, durante 15 anos, pelo menos 70% dos recursos da União destinados à irrigação. O texto da Sistematização mandava

aplicar no mínimo 50% durante 20 anos. Art. 38 — Fica mantida em caráter permanente a Zona Franca de Manaus. O Centrão repetiu o texto da Sistematização.

Mas há destaque para votação em separado, com 192 assinaturas, o que significa que esse dispositivo, para ser mantido, terá de obter no mínimo 280 votos favoráveis.

Art. 64 — (Numeração do Centrão; não há artigo correspondente no projeto da Sistematização) — Assegura às cooperativas de crédito condições de funcionamento e operacionalidade próprias das demais instituições financeiras.

## Essa é só para os dissidentes

Art. 49 — Permite que nos seis meses seguintes à promulgação da Constituição, qualquer grupo de pelo menos 30 parlamentares federais possa criar novo partido.

É um artigo feito especialmente para os que estão se desligando dos atuais partidos para formar outros.

Art. 12, Parágrafo 2º — Os atuais deputados federais que foram eleitos vice-prefeitos, se convocados a exercer as funções de prefeito, não perderão o mandato parlamentar.

O Centrão repetiu o texto da Sistematização, excluindo, porém, os deputados estaduais desse privilégio.